

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS

EDITAL INTERNO Nº 49/2019, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Campinas, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU xx/2019, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado**, para o 2º semestre letivo de 2019, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área **Interdisciplinar - Docentes que ministram disciplinas básicas ou profissionalizantes** (versão 1.0.15 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em **Processos Químicos**, sendo ela Básica em virtude de afastamento da Profa. Dra. Haydée Siqueira Santos, diretora da Fatec Campinas:

Metodologia da Pesquisa Científica e Tecnológica – Interdisciplinar - 2 horas-aula – turno noturno – 6ª-f – 20h50 às 22h30min

Objetivo da disciplina:

Estabelecer um roteiro de estudo adequado às suas necessidades e objetivos. Identificar os elementos e etapas necessárias para o estudo produtivo. Identificar e analisar os diversos tipos de leitura. Identificar as várias formas de conhecimento. Desenvolver as diversas atividades de pesquisa, tanto para produção acadêmica quanto para aplicação profissional. Diferenciar os diversos tipos de pesquisa, pensar e elaborar um projeto.

Ementa da disciplina:

Processo de construção do conhecimento científico e tecnológico. Estrutura do trabalho científico. Procedimentos metodológicos. Planejamento e desenvolvimento dos trabalhos científicos. Apresentação oral. Comunicação (estrutura, forma e conteúdo), divulgação, normas ABNT, linguagem científica, monografias, dissertações, teses; relatórios técnicos e artigos. Eventos científico-tecnológicos.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU xx/2019, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina ou;
2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CAMPINAS

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f276adm@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU xx/2019);
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU xx/2019) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - **de 10/06/2019 a 12/06/2019, até 23h59min.**

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - **de 13/06/2019 a 14/06/2019.**

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - **de 17/06/2019 a 18/06/2019, das 09:00 hs às 20:00 hs.**

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - **de 19/06/2019 a 24/06/2019.**

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Campinas, 06 de Junho de 2019.



Profª. Drª. Haydée Siqueira Santos
Diretora